



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



DECRETO Nº.: 300, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor (a), **DAIANE MARIA VITORINO**, Cargo de Diretor, com registro funcional nº.: 103.135.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL